



# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás  
CNPJ 24.857.005/0001-01

## FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis GO - SITTRA, com os trabalhadores da empresa Urban – Mobilidade Urbana de Anápolis em conformidade com a audiência de Dissídio Coletivo de Greve Nº 0010069-02.2022.5.18.0000 realizada no dia 25 de fevereiro de 2022 as 10hrs via vídeo conferencia, totalizando a 4ª audiência de conciliação, suscitado pela empresa Urban em face do Sittra, onde foi parcialmente deferido a liminar suspendendo a greve noticiada na petição inicial. dando seguimento a audiência citada acima, onde na mesma, o representante jurídico da Empresa, Dr. Carlos Leão, propôs uma nova audiência de conciliação, onde por falta de tempo hábil, a empresa não conseguiu formalizar uma nova contra proposta, mas que até o fim da tarde daquele mesmo dia, apresentaria o documento ao sindicato para que o mesmo, levasse ao conhecimento da assembleia para apreciação e votação. Assim feito, recebido a contra proposta, o presidente levou ao conhecimento da diretoria em uma reunião realizada no dia 03 de março de 2022, onde foi discutido e aprovado a assembleia com data e hora definidas. O presidente no Uso de suas funções estatutárias iniciou a assembleia, no dia 06 de março de 2022 as 9hrs na sede do sindicato, saudando a todos, disse o quão da importância da categoria unida, pontuou a exaustão das negociações e as frustrações diante não alcançar os objetivos procurados e idealizados do ACT 2021/2022 data base junho/2021, porém trouxe a contra proposta da empresa qual seja: Índice de 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento) linear, porém no salário de todos os trabalhadores, retroativos á fevereiro/2022, e no ticket e desjejum já serão creditados reajustados no 5º dia útil de março e o retroativo a junho/2021, totalizando um valor de R\$488,81 que serão creditadas em 3x de R\$162,87 cada uma, nos meses de março/22, abril/22 e maio/22 e manutenção das demais clausulas sociais. O presidente informou ainda, que caso a contra proposta seja aprovado, a audiência designada para o dia 07 próximo, conforme ata da audiência do dia 25/02/22, seria prejudicada e as partes, noticiaria a celebração do acordo coletivo,

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955  
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

**“UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO”**

**“UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA”.**





# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás  
CNPJ 24.857.005/0001-01

## FILIADO A FETTRANSPORTE

requerendo a extinção da Dissídio Coletivo de greve. Dada às efetivas explanações, e respostas as todas as dúvidas da categoria, o presidente levou em votação a proposta, onde houve aprovação da maioria dos presentes, assim sendo, o presidente levará a assinatura do instrumento coletivo e registrando no MTE. Nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a assembleia, lavrando esta ata que será assinada por ele em nome de toda a diretoria.

Anápolis, 06 de março de 2022.

  
Adair Rodrigues dos Santos  
Diretor Presidente